



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Município de Jacuizinho

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Sec. de Obras, Viação e Serviços Urbanos

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Trata-se da necessidade da aquisição de implementos agrícolas, tanque de combate a incêndio e veículos automotor terrestre 0KM, para compor a frota da Secretaria Municipal de Administração

Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

O Município de Jacuizinho/RS, possui como base econômica a agricultura e a pecuária de corte e de leite. Por essa característica, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui uma elevada demanda de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas, especialmente aqueles destinados ao preparo, o plantio e colheita das duas safras anuais (de verão e de inverno). Destaca-se ainda grande procura por serviços do setor de agricultura em duas épocas do ano (janeiro/fevereiro e junho/julho) para a colheita do milho e a produção de silagem, alimento que é armazenado em silos (enterrado o milho verde) para posteriormente ser servido aos animais de engorda (gado de corte) e em lactação (gado leiteiro). Com a produção de silagem, o rendimento dos agricultores aumenta consideravelmente, pois se trata de um alimento barato, de fácil acesso e de boa aceitação por parte dos animais. Dessa forma, faz-se necessário que o município incentive essas práticas e disponha de máquinas e equipamentos adequados para atendimento destas demandas. Outro fator importante que precisa ser considerado é que o município possui uma agricultura familiar muito expressiva, onde as pequenas propriedades rurais predominam sobre as médias e grandes. A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Meio Ambiente dispõe de alguns equipamentos, porém bastante desgastados, mas que devido à alta demanda e procura, acaba por não conseguir atender de forma adequada os agricultores do município. Considerando a importância do setor agrícola para a economia municipal e a necessidade de fortalecer a agricultura, aumentar a quantidade de renda obtida pelo município proveniente da produção agrícola e pecuária e considerando que a agricultura familiar possui grande importância na economia local e toda a demanda de serviços que são demandados pelos agricultores locais desta forma, julgamos necessária a contratação para viabilizar a execução dos serviços, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

A necessidade da aquisição do tanque reservatório de água para combate a incêndio justifica-se pelo fato de o Município não possuir Corpo de Bombeiros ou caminhão de bombeiro em sua frota, e nenhum outro equipamento que possa ser utilizado no combate a incêndios.



O tanque, que será instalado em um caminhão de propriedade do Município, oportunizará considerável diminuição no tempo-resposta no atendimento de ocorrência de sinistros que venham a ocorrer, com agilidade na prestação de serviços aos cidadãos, uma vez que quando da ocorrência de sinistros, o socorro vem de municípios vizinhos, demorando a chegar, o que impossibilita ou dificulta o controle do fogo. O equipamento será operado por servidor público devidamente capacitado, por meio de treinamento junto à empresa da licitante vencedora, e será utilizado em casos emergenciais de incêndios, seja em edificações, seja em lavouras e outros.

A aquisição dos caminhões é fundamental para o desenvolvimento das atividades desta secretaria de Obras, para serviços urbanos e rural em várias localidades dentro do município. O que justifica a necessidade do equipamento para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Hoje a secretaria está fazendo a locação de caminhões, por contar com apenas 02 caminhões, que por vezes precisam ir para manutenção, e assim não é suficiente para atender a demanda existente. O objetivo é estar estruturando a Secretaria para que possamos desenvolver as atividades de forma a satisfazer os anseios da população, tudo pelo interesse público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Almeja-se a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho, o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE
01	ANCINHO COM FUNÇÃO DE ENLEIRAR E ESPALHAR A FORRAGEM COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA DE ESPALHADOR/ENLEIRADOR 3,0 LARGURAS DA FILA ÚNICA 3,0M LARGURA PARA LINHA DUPLA 6,0M/3 PASSAGENS LARGURA DE TRANSPORTE 2,8M. PESO 300KG, ROTAÇÃO NA TDP 350-540 RPM ENGATE CAT I E II, PNEUS 15X6,00 APROX, CAPACIDADE MÁXIMA 3HÁ/H POTÊNCIA MÍNIMA DA TPD 15 HP	01	UND
02	ENSILADEIRA, POTÊNCIA DA TDP (CV) DE 65 A 95, ESPAÇAMENTO ÁREA TOTAL, NÚMERO MÍNIMO DE FACAS/LANÇADORES 12/JUN, PICADO DE 24 (2 A 36MM), NUMERO DE ROTORES 01, CAIXA DE NO MÍNIMO 04 ROLOS,		UND



	TRANSMISSÃO DE CARDAN, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 540RPM, ACIONAMENTO DO GIRO DA BICA HIDRÁULICO, SISTEMA QUEBRA JATO HIDRÁULICO.		
03	TANQUE METÁLICO CILÍNDRICO COM BOMBA LOBULAR PARA ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TANQUE CILÍNDRICO FIXO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM. INSTALADO EM CHASSI DE CAMINHÃO ATRAVÉS BASE INTEIRÇA DE PERFIL ENRIJECIDO E GRAMPOS LATERAIS. PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI, PINTURA EXTERNA A PÓ POLIÉSTER. VÁLVULA DE ALÍVIO PARA PRESSÃO. VÁLVULA DE VÁCUO. CARRETEL COM MANGUEIRA HIDRÁULICA 1” E 30 METROS DE COMPRIMENTO COM BICO REGULÁVEL. PLATAFORMA SUPERIOR COM ESCADA DE ACESSO PARA O OPERADOR DO CANHÃO MONITOR. INDICADOR DE NÍVEL. CANHÃO MONITOR 2.1/2” COM ESGUICHO COM BICO REGULÁVEL. TAMPA DE INSPEÇÃO SUPERIOR COM 400 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE INSPEÇÃO TRASEIRA COM 550 MM DE DIÂMETRO COM REGISTRO DE ESFERA 1.1/2”. BOMBA LOBULAR AUTOESCORVANTE COM ACOPLAMENTO PARA MOTOR HIDRÁULICO COM VAZÃO DE 60M ³ /H E PRESSÃO DE 8KGF/CM ² , ACIONAMENTO DE BOMBA POR MOTOR HIDRÁULICO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO PARA REVERSÃO (CARGA E DESCARGA). TANQUE RESERVATÓRIO COM ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM FILTRO DE RETORNO. TROCADOR DE CALOR AR/ÓLEO PARA REFRIGERAÇÃO DO ÓLEO HIDRÁULICO. ACIONAMENTOS DIRETAMENTE NA CABINE DO CAMINHÃO. PARA-LAMAS, PARA-CHOQUES, APARA BARROS E PROTETORES LATERAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACESSÓRIOS: UMA MANGUEIRA DE CARGA 4” COM 5,5M; UMA MANGUEIRA DE ESGUICHO 1.1/2” COM 6 M COM BICO REGULÁVEL; BICO LEQUE ASPERSOR TRASEIRO 4”; CAIXA DE FERRAMENTAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER		UND



Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	<p>INSTALADO PELA EMPRESA VENCEDORA NO CAMINHÃO DESIGNADO, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, COM RELAÇÃO A SUA INSTALAÇÃO OU TRANSPORTE DO MESMO ATÉ A FÁBRICA PARA A SUA MONTAGEM. O TANQUE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 8 .000 (DEZ MIL) LITROS.</p> <p>TOMADA DE FORÇA MULTIPLICADA PARA CAMINHÃO VOLKWAGEM 17210, ANO 2002</p>		
04	<p>CAMINHÃO NOVO 6X2, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2024, MOTOR MOVIDO Á ÓLEO DIESEL, COM 06 (SEIS) CILINDROS, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR DE 250 CV, TORQUE DE 950NM, CAIXA CÂMBIO MANUAL DE 6(SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA RÉ, EMBREAGEM COM DIÂMETRO DE 395MM, CABINA EM AÇO, QUEBRA SOL EXTERNO, GRADE DE PROTEÇÃO RADIADOR, REDUZIDO, ARCONDICIONADO, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM AMORTECEDORES COM MOLAS PARABÓLICAS E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO PADRÃO DO FABRICANTE, 3º EIXO COM LEVANTE PNEUMÁTICO, PARA-CHOQUE CURTO METÁLICO NA COR DO VEÍCULO, CHASSI TIPO ESCADA, RODAS E PNEUS 275/80R 22,5, 4 PNEUS PARA USO MISTO NA TRAÇÃO, FREIOS A TAMBOR RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM</p> <p>ABS+EBD+ATC+HSA(ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPA) FREIO MOTOR PADRÃO DO FABRICANTE, TANQUE COMBUSTÍVEL 275 LITROS, TANQUE DE ARLA DE 60 LITROS, ENTRE-EIXOS MÍNIMOS 4.800 MM, PBT TOTAL LEGAL 23.000KG, CMT(CAPACIDADE MÁXIMA E TRAÇÃO) – 35.000KG, TACOGRAFO, ESTEPE, SOM, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA PRIMEIRA DA NOTA FISCAL POR CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO PELO FABRICANTE. NOTA FISCAL EMITIDA POR CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO PELO</p>		UND



FABRICANTE DA MARCA. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE APROXIMADA DE 12M³ NAS DIMENSÕES DE 5X2X2,6X1,00 M, COM PROTETOR DE CABINE, ASSOALHO EM CHAPA SAE 6,35 MM, TAMPA TRASEIRA TIPO PORTÃO BASCULANTE, LATERAIS EM CHAPA SAE 4,75MM, COM REFORÇO TIPO COSTELA EM CHAPA SAE 4,75MM, COM TRAVESSAS MAIS PRÓXIMAS, REFORÇO TRASEIRO NA PARTE INFERIOR E NAS LATERAIS DA CAIXA E SUPERIOR DAS CAIXAS NAS LATERAIS, ESTRUTURA DO CHASSIS E TRAVESSA PERFIL “U” DE CHAPA DE SAE 8,00 MM DE AÇO ESTRUTURAL EMBUTIDO EM PERFIL “U” DE CHAPA SAE 6,35 MM, SOBRE CHASSIS E TRAVESSAS EM PERFIL “U” EM CHAPA SAE 6,35 MM, EMBUTIDO EM PERFIL “U” EM CHAPA SAE 6,35 MM, EQUIPADO COM PISTÃO FRONTAL, TOMADA DE FORÇA, CIRCUITO HIDRÁULICO COMPLETO, CAIXA DE FERRAMENTAS, PARALAMAS ENVOLVENTES, ESCADA FRONTAL, BARRICA D’AGUA, PARACHOQUE, PADRÃO INMETRO, FAIXAS REFLETIVAS, PINTURA NA COR DO CAMINHÃO COM FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM LINHA SINTÉTICA INDUSTRIAL E DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS NÃO TERÃO CUSTO PARA O MUNICÍPIO: AS 02 (DUAS) PRIMEIRAS REVISÕES PREVENTIVAS CONFORME PLANO DE MANUTENÇÕES PREVISTO NO MANUAL DO VEÍCULO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TROCA DE ÓLEO(S), FILTROS, LUBRIFICANTES E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS REVISÕES; A CONTRATADA DEVE PROVIDENCIAR AS REVISÕES PREVENTIVAS SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO PELO PERÍODO SOLICITADO DAS DUAS REVISÕES, OU SEJA, DEVEM ENVIAR PROFISSIONAIS AO MUNICÍPIO PARA ATENDEREM AO EXIGIDO SEM PREJUÍZO SOBRE A GARANTIA, E/OU SE NECESSÁRIO, PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DO VEÍCULO ATÉ



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	<p>A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE SUA LIVRE ESCOLHA (SEM CUSTO AO MUNICÍPIO) DENTRO DO PERÍODO DAS REVISÕES ACIMA MENCIONADAS, OU ARCAR COM OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO (COMBUSTÍVEL, DIÁRIAS, ETC...) DO VEÍCULO ATÉ A AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO FABRICANTE COM A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. O CAMINHÃO DEVERÁ SER EMPLACADO E DOCUMENTADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.</p>		
05	<p>CAMINHÃO NOVO 0KM, ANO 2024, TRACIONADO 6X4, MOTOR DE 6 CILINDROS, POTENCIA DE 260 CV IGUAL OU SUPERIOR, A DIESEL, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6.8 LITROS/ 6.870 CM3, CAIXA DE CÂMBIO AUTOMATIZADA DE 12 MARCHAS E FRENTE E 2 A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 275 LITROS, PNEUS MÍNIMO 275//80R, 22,5 PARA USO MISTO, PBT DE 23.000 KG E CMT DE 42.000 KG, DISCO DE EMBREAGEM DE 430MM, DISTANCIA DE ENTRE EIXOS MINIMO 3440MM, COM TACÓGRAFO ELETRÔNICO, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM VINIL, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR NAS QUATRO RODAS COM SISTEMA ABS/EBD/ASR E ASSISTENCIA DE PARTIDA EM RAMPA, SINALEIRAS TRASEIRA EM LED, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE STANDART COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 M³, COM UM CILINDRO HIDRÁULICO FRONTAL COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS, BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRAS E CONEXÕES, CHASSI DUPLO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 8,00 MM, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4,75 MM, TRAVESSAS EM CHAPA DE AÇO DE</p>		UND



	<p>AÇO DE NO MÍNIMO 6,35 MM, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 6,35MM, PROTEÇÃO LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, ESCADA LATERAL, BARRICA D ÁGUA, CAIXA PARA FERRAMENTAS, PARA-BARROS DE BORRACHA, PINTURA DA CAÇAMBA COM FUNDO EPOX E TUNTA “PU” NA COR PADRÃO DO VEÍCULO, FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS, FAIXA REFLETIVA NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, COM TAMPA TRASEIRA BASCULANTE E ABERTURA LATERAL E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS NÃO TERÃO CUSTO PARA O MUNICÍPIO: AS 02 (DUAS) PRIMEIRAS REVISÕES PREVENTIVAS CONFORME PLANO DE MANUTENÇÕES PREVISTO NO MANUAL DO VEÍCULO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TROCA DE ÓLEO(S), FILTROS, LUBRIFICANTES E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS REVISÕES; A CONTRATADA DEVE PROVIDENCIAR AS REVISÕES PREVENTIVAS SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO PELO PERÍODO SOLICITADO DAS DUAS REVISÕES, OU SEJA, DEVEM ENVIAR PROFISSIONAIS AO MUNICÍPIO PARA ATENDEREM AO EXIGIDO SEM PREJUÍZO SOBRE A GARANTIA, E/OU SE NECESSÁRIO, PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DO VEÍCULO ATÉ A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE SUA LIVRE ESCOLHA (SEM CUSTO AO MUNICÍPIO) DENTRO DO PERÍODO DAS REVISÕES ACIMA MENCIONADAS, OU ARCAR COM OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO (COMBUSTÍVEL, DIÁRIAS, ETC...) DO VEÍCULO ATÉ A AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO. O CAMINHÃO DEVERÁ SER EMPLACADO E DOCUMENTADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS</p>		
--	--	--	--

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aqui

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição de custos unitário de cada item foi realizada através de pesquisa de preço no Licitacon, e cotações com empresas do ramo, conforme documentos anexos ao presente estudo técnico preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TANQUE DE COMBATE A INCÊNCIDO E CAMINHÕES para atender a demanda das secretarias solicitantes conforme destacado, a contratação se dará na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

Importante mencionar também que esta aquisição resultará no fortalecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal, oferecendo aos munícipes, melhores serviços prestados. A administração municipal resolveu realizar a presente licitação, tendo como critério de julgamento menor preço por item, considerando o objeto descrito.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão. para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A solução proposta é contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, tanque de combate a incêndio e caminhões.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

A contratada deverá:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Promover práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos da prestação dos serviços.

Deverá realizar treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/10/2005, e legislação correlatas.

Prever a destinação ambiental adequada das baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.

Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários do uso de suas atividades, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA no 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA no 416, de 30/09/2009, e legislação correlatas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Portanto, a mesma é viável e necessária.

Jacuizinho, 14 de março de 2024.

Alessandra Goelzer Lopes
Diretora de Serviços Administrativos
Setor de Compras e Licitações

Juraci Valdir De Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação E Serviços Urbanos

Alencar J. Teleken
Secretário Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente